

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO  
ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº  
67/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº  
1973/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
04/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
DE UBATUBA E A EMPRESA ROADE  
CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Suporte Orçamentário, do contrato firmado em 20 de junho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 347.520,65 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) FONTE 1** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas – DCC/PMU Nº 273/2023, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024</b>
1	832	R\$ 347.520,65

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.

  
**JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

